



Em ato público no Palácio do Planalto, Sarney assina proposta de emenda Constitucional, convocando a Constituinte

Sarney cumpre o compromisso maior da Aliança Democrática

Em solenidade simples e curta — durou 25 minutos — o presidente José Sarney cumpriu ontem "o mais grave compromisso da Aliança Democrática", ao assinar, pela manhã, em ato público no Salão Oeste do Palácio do Planalto, proposta de emenda constitucional convocando a Assembleia Nacional Constituinte.

Para o destaque que o tema vem tendo no meio político, a cerimônia não foi das mais concorridas, com ausências já anunciadas, como a do PDS — presente extra-oficial, no entanto, através do ministro das Comunicações, Antônio Carlos Magalhães (PDS-BA) — e imprevistas, como as dos juristas Sobral Pinto e Afonso Arinos de Melo Franco (este justamente o presidente da comissão pré-Constituinte).

Antigo defensor da reforma da carta, o Partido Comunista Brasileiro também não compareceu: o único representante dos comunistas em fase de legalização foi o PC do B, através do seu secretário-geral, João Amazonas e parlamentares. Ao todo, os presentes chegavam a cem, incluindo todo o Ministério da Nova República, alguns constituintes de 1946, lideranças partidárias, representantes do Legislativo e do Judiciário, entre estes o presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Moreira Alves.

Pelo PMDB, além do presidente do partido e da Câmara, deputado Ulysses Guimarães e do presidente do Senado, José Fragelli, compareceram os líderes da Câmara, Pimenta da Veiga, do Senado, Humberto Lucena, e do Congresso, Fernando Henrique Cardoso. O PFL enviou seu presidente, Jorge Bornhausen, e os líderes da Câmara, José Lourenço, e no Senado, Carlos Chiarelli. Dos pequenos partidos, apenas o PTB levou seu presidente, Paiva Muniz. O PDT e PT apenas mandaram seus líderes. A atriz Ruth de Souza, com audiência marcada para depois, também assistiu ao ato.

O presidente José Sarney foi muito aplaudido quando apareceu no salão, às 11h05.

Ato de coragem e de fé

MENSAGEM Nº 330.

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

E com a mais profunda confiança no discernimento e na vocação do povo brasileiro para organizar-se pacificamente em regime de liberdade e justiça que proponho à Vossas Excelências a convocação da Assembleia Nacional Constituinte.

Compromisso histórico firmado no curso do movimento cívico que congregou brasileiros de todas as condições, com o propósito de democratizar a sociedade e o Estado, é a convocação da Assembleia Nacional Constituinte ato de coragem e de fé.

De coragem, porque pressupõe, por parte de cada indivíduo que constitui a comunhão nacional, a disposição de submeter ao escrutínio da Nação direitos e situações, quantas vezes duramente conquistados, para vê-los disciplinados por novas regras, do conteúdo e alcance não conhecidos, que se espera mais justas, equânimes e conformes ao ciclo histórico que reponta no presente e se projeta em um futuro de extensão desconhecida.

Ato de fé é a convocação da Constituinte, porque todos os anseios e temores do futuro repousam, afinal, na confiança que cada cidadão deposita nos sentimentos de seus irmãos, de procurarem, juntos, uma lei fundamental que a todos proporcione os bens necessários à vida digna, vivida em paz e liberdade.

O compromisso, antes aludido, de convocação da Assembleia Nacional Constituinte, de par com os traços de generosa confiança e incontida esperança que o exornam, singulariza-se pelo fato de estar em plena vigência uma ordem jurídica e suas instituições políticas e civis, cujo império se estenderá até o momento em que for promulgada a nova Constituição. Até lá e sob pena de ins-

ular-se o caos normativo, que a ninguém aproveitaria, é necessário respeitar a lei que temos e modificá-la segundo os processos por ela própria admitidos, para que a vontade de alguns não seja erigida em mandamento supremo de todos.

Da inelutável necessidade de manter e operar as instituições governativas vigentes, harmonizando-as à imperiosa aspiração de instaurar outras mais livres e justas, resulta o texto que ora submeto à deliberação dos Senhores Membros do Poder Legislativo da União.

Por isso, nele se prevê a investidura de poder constituinte pleno nos Deputados Federais e Senadores escolhidos pelo sufrágio do povo brasileiro.

Evitando tutelar o órgão de tão alta atribuição, a Proposta de Emenda limita-se a prover quanto à direção das sessões de instalação e eleição do Presidente da Assembleia Nacional Constituinte e a indicar que ela funcione na sede do Congresso Nacional, como corpo único, sem a divisão própria do sistema bicameral. Este, contudo, subsistirá nos trabalhos da Legislatura, enquanto Poder constituinte e segundo as normas constitucionais em vigor.

E, finalmente, fixa a duração da 1ª Sessão Legislativa da 48ª Legislatura para a promulgação da nova Constituição, e o quorum da maioria absoluta, que determinará a adoção do Projeto e das emendas respectivas.

Cumpro o dever assumido com a Nação pela Aliança Democrática. A Assembleia Nacional Constituinte realizará, sem dúvida, o grande e novo pacto nacional, que fará o País reencontrar-se com a plenitude de suas instituições democráticas.

Espero que, de agora, a sociedade se mobilize para criar a mística da Constituição, que é o caminho do Estado de Direito.

Palácio do Planalto, em Brasília, aos 28 de junho de 1985.

A proposta

Convoca a Assembleia Nacional Constituinte.

Art. 1º — Os Membros da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, sem prejuízo de suas atribuições constitucionais, reunir-se-ão, unicameralmente, em Assembleia Nacional Constituinte, livre e soberana, no dia 31 de janeiro de 1987, na sede do Congresso Nacional.

Art. 2º — O presidente do Supremo Tribunal Federal instalará a Assembleia Nacional Constituinte e dirigirá a sessão de eleição do seu presidente.

Art. 3º — O Projeto de Constituição será promulgado no curso da Primeira Sessão Legislativa da 48ª Legislatura, depois de aprovado, em dois turnos de discussão e votação, pela maioria absoluta dos Membros da Assembleia Nacional Constituinte.

Congresso tem dia histórico

O presidente do Senado, José Fragelli, disse ontem, ao receber a mensagem da Constituinte das mãos do ministro José Hugo, esperar que a nova Constituição seja um documento político e social justo e duradouro, que não venha a sofrer os problemas de outras constituições que foram alteradas em momentos difíceis para o País.

Em solenidade realizada no gabinete do presidente do Senado, com a presença de líderes e parlamentares de todos os partidos, à exceção do PDS, o ministro chefe do Gabinete Civil da Presidência da República destacou que aquele era um momento histórico e lembrou a importância que Tancredo Neves atribuía à reconstitucionalização do País.

O líder do PTB na Câmara, Gastone Righi, ponderou ontem que deveria haver um colegiado para dirigir a Constituinte, na feitura de seu regimento.

Marco seguro da conciliação

Discurso do presidente José Sarney na solenidade de Assinatura da Mensagem ao Congresso Nacional acompanhada da proposta de Emenda à Constituição, Palácio do Planalto, em 28.06.85.

Senhores,

As nações, como os homens que a constituem, são imperfeitas construções da história. Não há povos — nem homens — servido apenas de virtudes, nem aqueles, submissos inteiramente aos pecados.

Mas ao mesmo tempo as nações, como os homens, carregam em si, com suas imperfeições, a busca do ideal de perfeição, procurando recuperar os caminhos que tenham sido perdidos nas tardes da aventura e nas noites do medo. É pois sinal do homem, assim como das nações, a ânsia da perfeição.

Reunimo-nos hoje para um ato de grandeza nacional. Vamos, com a consciência da importância deste gesto, pedir ao povo que, através dos delegados que vier a escolher, reordene a vida institucional do País. Cumprindo o mais grave dos compromissos que, em aliança democrática, assumimos com a Nação, estamos encaminhando ao Legislativo proposta de Emenda Constitucional que dê aos seus representantes, a serem eleitos em novembro do ano próximo, poderes para elaborar e promulgar a nova lei fundamental e suprema do País.

A primeira das nossas crises

está no desajuste entre a ordem jurídica e a realidade política e social. Não há leis que possam sobrepor-se à vontade dos cidadãos, por mais que se subordinem à sabedoria e à ética. As leis que pretendam, pela força do

Estado, disciplinar e elevar a cidadania produzem resultados inteiramente opostos. As virtudes que se decretam mudam-se em vilania e só o terror pode manter de pé tais sistemas insensatos.

Por outro lado, não há instituições que durem mais do que as circunstâncias que as tenham estabelecido. Vivemos tempos de mudanças, e os homens, ao transformarem a natureza, reclamando novas normas de convivência social.

Encontram-se, na história de todas as nações, respostas institucionais a desafios inesperados. Quando há perigo iminente para a sobrevivência dos povos reunidos em Estados, cabe à inteligência política encontrar, com decisão, a resposta certa. Recordo-me, entre outros exemplos, da coragem de Roosevelt com o New Deal, naqueles assustadores anos 30. Não fora a ousadia do grande líder em adotar, na emergência, medidas que rompiam amarras, e talvez outros tivessem sido, uma década mais tarde, a sorte da guerra e o destino do mundo.

Senhores:

A proposta que enviamos ao Congresso Nacional corresponde às circunstâncias da atualidade política. Não há normas que

determinem o modo de convocar-se o poder constituinte; para os que a promulgam, a Constituição será sempre documento com intenção de permanência.

A Constituinte será — graças ao bom senso político de toda a Nação — um marco seguro no caminho da conciliação.

Assim, depois de haver consultado as forças políticas que compõem a nossa coalizão de governo e de ouvir eminentes constitucionalistas, optei pelo rito de propor ao Congresso a presente emenda Constitucional.

Tenho, nestes meses, procurado governar com a visão maior do que representa para o País o Congresso Nacional. Estou convencido de que todos nós, nesta hora difícil, saberemos assumir as nossas responsabilidades para com a Pátria. Os nossos problemas são graves demais para que nos permitamos o desfrute do capricho da intolerância, o equívoco do radicalismo e a arrogância da soberba. Não podemos, os homens públicos, ter hoje outro orgulho que não seja o de pertencermos a um povo que tem sabido sofrer sem desespero e que, mais uma vez, dá às elites do País lições de patriotismo.

A convocação, agora, do Poder Constituinte para as eleições de 1986 irá facilitar e estimular o debate político em torno do Estado. É uma circunstância que favorece a Nação. Não iremos votar uma Cons-

tituição às pressas, com um poder constituinte escolhido no açodamento. Vamos começar — aliás, já começamos — a votá-la, na realidade, nos debates que ocorrem de norte a sul do País.

Ninguém é mais criador que o povo.

O debate amplo haverá de conferir, como desejava Tancredo Neves, representação mais autêntica aos delegados constituintes. Haverá tempo para que os eleitores lhes conheçam as idéias e programas e deles alcancem o compromisso de criar um documento que atenda as reivindicações nacionais.

Senhores:

Quero encerrar com um agradecimento ao povo brasileiro. Disse à Nação, em um dos momentos mais fortes destas jornadas carregadas de crises, que eu procuraria ser maior do que sou, para responder a uma responsabilidade histórica. Não perderei nunca o senso grave de meu dever, e o apoio de nossa gente serve a minha modéstia com a coragem e a energia que a Nação espera e exige de seu presidente.

A todos quero dizer que as dificuldades não serão maiores do que a minha determinação, e que, com a lucidez de nossos homens públicos e a sabedoria da Nação, levaremos este País ao seu grande destino democrático.

Agradeço aos presidente da Câmara e do Senado, aos líderes dos Partidos, aos Congressistas e a todas as autoridades presentes o prestígio que emprestam a esta solenidade.

Muito obrigado.